



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.11.0016.0011629/2025-32 (SEI
- 2157514)

DECISÃO

Cuida-se de solicitação da Coordenação de Engenharia – COEN, com vistas à aquisição de 01 licença do software Lumion PRO, cuja finalidade é auxiliar na elaboração de projetos arquitetônicos, destinado a atender às demandas do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

Tendo em vista a delegação de competência conferida por meio do inc. IX, do art. 1º da Portaria PGJ nº 374, de 02 de maio de 2024 e os atos praticados nos autos, acolho os termos do Parecer Jurídico Nº 2157374/2025 - ASAD, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão, aprovo os documentos elaborados, com as alterações sugeridas, tendo em vista a necessidade da contratação, conforme indicado do documento de oficialização da demanda

Em face dos elementos constantes dos autos e na qualidade de ordenadora de despesa, declaro, para os fins do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o presente gasto está compatível com as orientações das Leis Orçamentárias.

À Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do feito.

Diligencie-se.

Vitória-ES, 12 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Elda Márcia Moraes Spedo**,
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, em 12/09/2025, às 16:52,
conforme art. 4º, da Portaria PGJ nº 92/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **2157514** e o código CRC **B66E0C70**.